

UNIVERSIDADE DO BRASIL
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 - 3.º andar - Fones 42-3551 e 22-8613

2ª série

Estatística geral
Antropologia
Sociologia
Economia Política
História da Filosofia

3ª série

Estatística Aplicada
Etnografia
^{Etnologia}
Sociologia
História das Doutrinas Econômicas
Política
Psicologia Social (Resolução nº 12, de 19/11/59)

4ª série

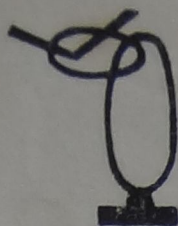
Política
Ética

2- Além dessas disciplinas e de acordo com o art. 14 do mesmo Regimento Interno, está aos alunos facultada a opção, na 4ª série, por duas ou três das disciplinas eletivas, que seguem:

Etnografia do Brasil
Metodologia e Pesquisas Antropológicas
Metodologia e Pesquisas Sociológicas
Metodologia e Pesquisas Econômicas

indicadas na parte final do precitado art. 9º,
o que lhes dá o direito à graduação na qualidade de Bacharel em Ciências Sociais.

3- Alunos do Curso de Ciências Sociais, abaixo assinados, tendo em vista



UNIVERSIDADE DO BRASIL
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 - 3.º andar - Fones 42-3551 e 22-8613

expressa determinação do Regimento, em seu art.136, que enuncia como de seu dever "diligenciar no aproveitamento máximo do ensino", bem como contribuir para o prestígio sempre crescente da Faculdade e da Universidade, gostariam de apresentar à elevada apreciação de Vossa Excelência as seguintes razões com que pretendem "data venia", fundamentar seu requerimento.

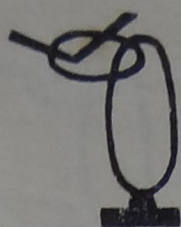
II- Razões

1- O atual programa de Estatística Geral e Aplicada que é presentemente dado ao Curso de Ciências Sociais, ainda que em linhas gerais possa ser chamado bom (sob o ponto de vista meramente teórico), é, em realidade e infelizmente, deficiente, pois que é cursado em apenas duas séries (2ª e 3ª), o que não permite aos mestres, malgrado seus esforços, uma adequada exposição das disciplinas, com que o aproveitamento, por parte dos alunos, é de ser tido como insuficiente.

2- Embora alguns mestres discordem, hoje, a Estatística já é considerada como ciência autônoma, com método próprio, sendo amplamente aplicada em todos os campos do conhecimento científico, quer na esfera do poder público quer no âmbito das atividades meramente privadas. Em consequência, parece-nos de todo conveniente procurar ministrar aos que se dedicam às ciências (e em particular às Ciências Sociais) uma sólida base de conhecimento das novas técnicas da Estatística Matemática e Aplicada.

3- Por outro lado, ressentem-se os alunos do pouco conhecimento de matemática ministrado no curso, uma vez que a disciplina "Complementos de Matemática", cursada tão somente na 1ª série, não satisfaz às exigências do curso, pelo simples fato de que importantes questões deixam de ser abordadas, já pela exigüidade do tempo, já por não constarem do respectivo programa, o que acarreta sérios prejuízos no que diz respeito ao aproveitamento escolar.

4- A ressalva é de todo ponto adequada, eis que está fora de dúvida que, por sua natureza, o Curso de Ciências Sociais, precisa receber ensinamentos de matemática em nível bem superior ao concedido aos Cursos de Química,



UNIVERSIDADE DO BRASIL
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 - 3.º andar - Fones 42-3551 e 22-8613

História Natural e Pedagogia, tanto mais quanto viriam de muito facilitar o aprendizado da Estatística, advindo, *ipso facto*, benefícios para o curso em geral e, em particular, para os alunos, principalmente para os que pretendem especialização em Estatística.

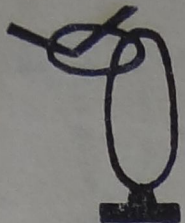
5- À parte do já exposto, gostaríamos, outrossim, de fazer referência especial às disciplinas eletivas constantes do curso, para salientar que, tendo em vista a moderna sociedade, não pode a Estatística, dada a sua incontestável importância, deixar de ser considerada como disciplina de especialização. Um sem número de estudantes se tem interessado vivamente por esta especialidade, e, sem embargo dos esforços dos mestres e dos alunos, é inteiramente impossível, em apenas um ano letivo (na 3ª série), ser ministrada toda a matéria de Estatística Aplicada constante do vigente programa.

III- Conclusão

Face ao acima dito, os alunos abaixo assinados do Curso de Ciências Sociais, através de seu Diretório Acadêmico, a Vossa Excelência requerem, invocando o art.170 do Regimento Interno, seja submetida, em consonância com o art.226 do Regimento Interno, à douta Congregação dos Catedráticos, depois de ouvido o competente departamento, para que esta, nos termos do art.165, se pronuncie sobre a seguinte proposta de alteração do art.9 do Regimento Interno:

a) Inclusão, na primeira série, da cadeira de Introdução à Estatística, quando o de mais elementar e genérico em Estatística seria ensinado, facilitando, assim, um maior aproveitamento da matéria ora programada na segunda série, pois que poderia ser ministrada em toda a sua plenitude e profundidade;

b) Inclusão, na segunda série, da cadeira de Análise Matemática, o que facilitaria o desenvolvimento do aprendizado da Estatística, facultando, outrossim, o manejo do método dessa ciência especial que -



61-62



UNIVERSIDADE DO BRASIL
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 - 3.º andar - Fones 42-3551 e 22-8613

funda suas raízes nas matemáticas.

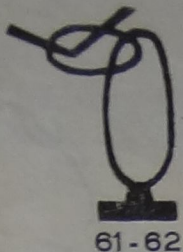
c) Inclusão, na quarta série, entre as disciplinas de especialização, a de Planejamento Estatístico de Pesquisas e Contrôles de Qualidade, o que viria a situar a cadeira de Estatística no mesmo nível de importância em que se encontram as demais cadeiras do curso, tanto mais quanto, por força do próprio Regimento (art.18, VIII) a Estatística Geral e Aplicada é específica do Departamento de Ciências Sociais, não só para fins de ensino, mas também de pesquisas, o que requer especialização.

Com a presente petição acreditam os alunos do curso de Ciências Sociais estar contribuindo para que sejam atingidas as finalidades constantes das alíneas a e c do art. 1º do Decreto Lei nº1190 de 4/4/39, bem como auxiliando a objetivação do disposto no art.5º e seu parágrafo do Decreto Lei 9.092 de 26/3/46 completado pelo art. 1º, inciso 13, da Portaria Ministerial nº328, de 13/5/46, que respectiva e justamente regulam a matéria.

Por outro lado, ainda tal inclusão viria possibilitar aos formados em Ciências Sociais, com especialização em Estatística, beneficiarem-se do direito de exercer a profissão de Estatístico, cuja regulamentação ora em elaboração, estende o direito de livre exercício da profissão, também aos formados em faculdades de filosofia, com especialização em Estatística. Além do mais, tal inclusão, viria permitir a escolha de Estatística, como especialização, também aos que pretendem o exercício do magistério.

No entanto, a fim de que o novo regime, que se pleiteia, não venha prejudicar aqueles que têm dificuldades em matemática, deve ficar assegurado aos alunos já matriculados, à época da implantação do novo regime, o direito de optar pela aceitação ou não dessa cadeira na 2ª série.

Convictos de que a soberana Direção desta Faculdade dispensará a estas solicitações o mais vivo interesse e irrestrito apoio, a exemplo do que, desde muito já vêm fazendo, quando justas são, como estas reivindicações que lhe são encaminhadas pela classe estudantil, com o devido respei-



UNIVERSIDADE DO BRASIL
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA
DIRETÓRIO ACADÊMICO

61-62

Av. Pres. Antônio Carlos, 40 - 3.º andar - Fones 42-3551 e 22-8613

to e obediência à ordem superior, aguardam solução para o caso, confiando no integral atendimento às justas e meritórias reivindicações contidas na presente petição.

Luiza Maria da Silva Figueira Por Ser ^{de} Direito

Roberto Roberto

Frederico José Martins

Espero Deferimento

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1961

Hilde Carvalho de Velasco

Guoina Alves de Sousa

Simone de Freitas

Alzira Nicolau de Almeida

Luiz de Melo Pereira

Francisco Nelson Chaves

Sabrine Malina

Guilherme Alves da Cunha

José Maurício da Silva

Leandro Marcondes Monteiro

Eva Chyomsky

~~*Mastillo*~~

RWally

Hilde Gury da Mota

Haydée Villela Guimarães

João Carlos Alcino

Felipe de Moraes

Ronaldo de Souza

(vide o verso)

Eli R. P. ...
Sufamita J. de ...

Helena ...
Pedro ...

~~Paulo ...~~

Professora ...
Sully ...

Maria Lucia ...
Mara Aparecida ...
Mara Silda Aldo ...

Muller ...

Olga ...
Benjamin ...

Copa ...
Gto' ...

Benjamin ...
Mara ...
M^a ...

Valter ...
Ligia ...

José ...
Albajara ...
Wilson ...

Julio ...
Mayra ...
Omar ...
C. Barros

Sergio ...
Irene ...
Rafaela ...
Beatriz ...

Maria ...

Mari ...
João ...
Margar ...
Diva ...
Antônio ...

Sergio ...
Mariana ...
Meyson ...
Norma ...

Maura ...
Paulo ...